

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº 559/84

SÚMULA: Concede Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE PIRAÍ DO SUL".

PREFEITO MUNICIPAL .-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido um título de Cidadão O BENEMÉRITO DE PIRAI DO SUL" ao SR. SAMUEL MILLÉO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 26 de março de 1984.

RICARDO MARTANS EZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL

Praça Alípio Domingues, 34 . CNPJ 77001329/0001-00 . FonefFax 42 - 3237-1122 . Caixa Postal 1 . Piraí do Sul - Paraná